



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1775 /GR, de 02 de outubro 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000491/2003-19,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 18, de 12 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.U. de 13/02/2004, Seção II, pág.13, que concedeu a aposentadoria voluntária com proventos integrais a **MARLENE DE MELLO MALAFAIA**, Mat. SIAPE n.º 0385856, **onde se lê:** com fundamento na Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 8º, itens I, II, e III, alíneas “a” e “b, c/c §4º do mesmo artigo, **leia-se:** com fundamento na Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 8º, itens I, II, e III, alíneas “a” e “b, c/c §4º do mesmo artigo, combinado como artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA